

Tresco

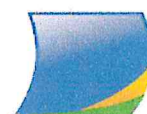
FASHION

MODA E CALÇADOS

REALIZAÇÃO:



SICTC
Sindicato da Indústria
de Calçados de
Três Coroas



CDL
Igrejinha e Três Coroas

APOIO:



PREFEITURA DE
TRÊS COROAS
Gerência 2025-2028
Planejando o Futuro, evoluindo no presente



07 a 10 de maio de 2026
Três Coroas – RS

O PROJETO

A **TRESCO FASHION – Moda e Calçados** reuniu indústrias calçadistas locais, empresas do comércio municipal e parceiros institucionais em um espaço planejado para exposição, comercialização e valorização da produção local.

O projeto tem como principal objetivo fomentar o desenvolvimento econômico de Três Coroas, fortalecendo especialmente a indústria calçadista, setor historicamente responsável por significativa geração de empregos e renda no município.

Além disso, a feira busca:

- Valorizar a produção industrial e comércio local;
- Criar oportunidades de comercialização direta para empresas sem loja própria;
- Incentivar o consumo de produtos fabricados no município;
- Integrar indústria, comércio e comunidade;
- Fortalecer a programação oficial de aniversário da cidade;
- Atrair visitantes da região do Vale do Paranhana e Serra Gaúcha.

O EVENTO

A primeira edição da feira, ocorreu entre os dias 07 e 10 de maio, no Ginásio Municipal Armando Brusius. Contou com 21 expositores, divididos em estandes comerciais, institucionais e patrocinadores. Visitação superior a 5 mil pessoas, entre: moradores de Três Coroas, visitantes da região do Vale do Paranhana, consumidores interessados em produtos locais e turistas presentes no município durante as comemorações do 67º aniversário do município.

EXECUÇÃO

O layout da feira foi planejado para facilitar a circulação do público e valorizar a exposição dos produtos das indústrias de calçados e comércio local, viabilizar oportunidade de aproximar a população da produção local, permitindo que moradores e visitantes conheçam e adquiram produtos fabricados no próprio município.

Já os estandes, com dimensões de 12m² a 33m², foram montados com divisórias em TS (painéis estruturais), perfil de alumínio, testeira adesivada

contendo identidade visual da feira, número do estande, logotipo da empresa expositora, iluminação, tomadas, carpete cinza e balcão de atendimento.

Além da estrutura física, todo suporte operacional, antes e durante a realização do evento, limpeza, segurança e divulgação.

EXPOSITORES

Abaixo a relação de empresas/expositores que participaram do evento e a categoria que representam:

EXPOSITOR/MARCA	CATEGORIA
AROMA ANCESTRAL	Saboaria/Aromas
AUTÊNTICA	Moda Íntima/Vestuário
BEBECÊ	Calçados
CÂMARA DE VEREADORES	Entidade Apoiadora
CDL IGREJINHA/TRÊS COROAS	Entidade Parceira
INFINITU'S	Calçados
IPADMA	Calçados/Bolsas
LACOSTA BOLSAS	Bolsas
MAFLAN	Enfeites/Vestuário
NATH STORE	Moda Infantil
PROJESUL ENERGIA SOLAR	Patrocinador
QLEVE	Calçados
RAMONY	Calçados
RUBRA	Calçados
SECRETARIA IND.COM. TURISMO	Entidade Apoiadora
SICOOB	Patrocinador
SICTC	Entidade Parceira
START INTERNET	Patrocinador
VALENTINA FLATS	Calçados
VANITTÀ	Calçados
VARIETTÀ	Calçados

RESULTADOS

Foram aplicadas pesquisas de resultados, afim de que fosse acompanhado o desempenho das empresas no evento e também do projeto.

Foram contabilizados os seguintes resultados gerais:

Total de produtos comercializados:

- 1.740 pares de calçados;
- 69 unidades de bolsas;
- 498 unidades demais itens (vestuário, moda íntima, saboaria, aromas, enfeites e serviços).

Valor total: R\$ 130.173,55

As empresas ainda responderam a uma avaliação geral, abordando itens como estrutura, suporte, divulgação, visitação e volume de negócios, onde o resultado foi de bom a ótimo.

Também foram questionadas sobre o desejo de continuar participando do projeto e o resultado foi unânime, ou seja, 100% dos expositores querem que o projeto tenha sequência e desejam participar da próxima edição.

As empresas ainda avaliaram a iniciativa como muito positiva, sendo uma excelente oportunidade para as empresas do município divulgar sua marca e comercializar seus produtos juntos aos consumidores da cidade e da região.

Abaixo, reproduzimos na íntegra, comentários deixados pelos expositores na avaliação:

“Excelente iniciativa, muito bem organizada e importante para valorizar as empresas locais. O evento teve ótimo movimento, boa divulgação e proporcionou uma experiência muito positiva para os participantes e visitantes.”
– Projesul

“O projeto veio ao encontro da comunidade com produtos diversificados, atendendo a todos os gostos. A organização está de parabéns, tudo muito bem pensando, trazendo um espaço agradável tanto para as empresas que ali estiveram quanto para o público que buscou pelos produtos.” – Maflan Bordados

"Foi muito boa! O Tresco Fashion foi uma iniciativa incrível para as marcas da nossa cidade. Nossa marca teve um reconhecimento muito grande das pessoas locais!" - Ramony

CONCLUSÃO

Concluimos, com base em todas estas informações, que o projeto foi um sucesso e proporcionou ótima oportunidade para as empresas do município mostrar e vender seus produtos, além de reforçar o sentimento de pertencimento, já que boa parte da população trabalha no setor calçadista.

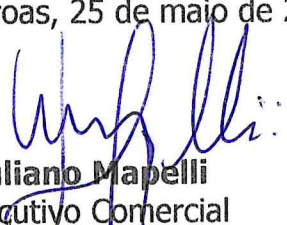
Além disso, temos certeza que o nome da nossa cidade, também foi evidenciado, mostrando que os calçados de Três Coroas, são produtos de qualidade, com design inovador, aliados a preocupação com o meio ambiente.

O sucesso do projeto justifica o investimento e nos estimula a mantê-lo, pois através dele fomentamos as empresas, alavancando o desenvolvimento do setor, geramos emprego e renda a comunidade e aumento da arrecadação ao município.



Márcio Port dos Santos
Presidente
Sindicato da Indústria de Calçados,
Componentes Para Calçados de
Três Coroas

Três Coroas, 25 de maio de 2026.



Juliano Mapelli
Executivo Comercial
Sindicato da Indústria de Calçados,
Componentes Para Calçados de
Três Coroas

FOTOS









NOTÍCIAS

ABC+ | 07.05.2026

<https://www.abcmais.com/regiao/tres-coroas-lanca-multifeira-para-comemorar-aniversario/>

Portal do Estado do Rio Grande do Sul | 07.05.2026

<https://www.estado.rs.gov.br/em-tres-coroas-gabriel-souza-destaca-forca-da-industria-calcadista-e-investimentos-do-estado-no-desenvolvimento-regional>

Rádio Taquara | 07.05.2026

<https://www.radiotaquara.com.br/novo/tresco-fashion-e-aberta-em-tres-coroas-com-presenca-do-vice-governador-gabriel-souza/>

Prefeitura Municipal de Três Coroas | 07.05.2026

<https://www.instagram.com/p/DYFJSi6FIVU/>

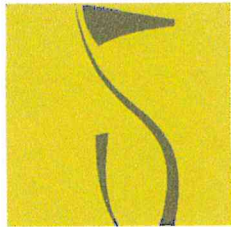
Paranhana Digital | 07.05.2026

<https://www.facebook.com/ParanhanaDigital/videos/tresco-fashion-re%C3%BAne-f%C3%A1bricas-e-com%C3%A9rcio-e-%C3%A9-novidade-para-o-p%C3%ABlico-da-21%C2%AA-tr%C3%AAs/1667607040930194/>

Jornal Repercussão | 07.05.2026

<https://www.instagram.com/reel/DYDomglBTXk/>

PRESTAÇÃO DE CONTAS

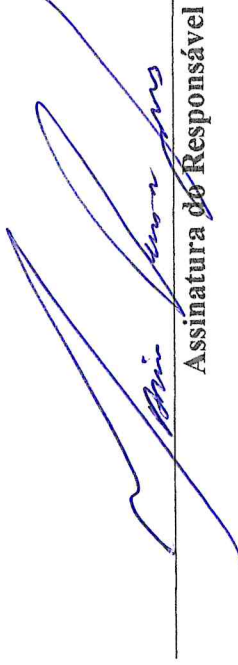


SICTC
Sindicato da Indústria
de Calçados de
Três Coroas

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Nome da Entidade		N.º do Convênio
Sindicato da Indústria de Calçados, Componentes Para Calçados de Três Coroas		Termo de fomento 079/26
Saldo Receitas do Exercício Anterior R\$	Valores Recebidos R\$	Total R\$
-	80.000,00	80.000,00
Saldo Despesas do Exercício Anterior R\$	Despesas Realizadas Conforme Relação de Pagamentos R\$	Total R\$
-	80.000,00	80.000,00
SALDO TOTAL		R\$ 0,00

Três Coroas, 25 de maio de 2026.
Local e data


Assinatura do Responsável

 **EXTRATO DE CONTA CORRENTE**

25/05/2026 - 15:39:13

Cooperativa:3069-4 / SICOOB MAXICRÉDITO
Conta:400.111-7 / SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALCADOS COMPONENTES PAR
Período:01/05/2026 - 25/05/2026

 HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

Data	Documento	Histórico	Valor
05/08		 SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00C
05/08		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	R\$ 0,00*
07/05	363418507	 CRÉD. TED-STR MUNICIPIO DE TRES COROAS 88.199.971 0001-53 CODIGO TED: T1061488062 000010662000000000	R\$ 80.000,00C
07/05		 SALDO DO DIA	R\$ 80.000,00C
12/05	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 12.321.285 0001-41	R\$ 36.100,00D
12/05	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 17.498.422 0001-31	R\$ 8.000,00D
12/05		 SALDO DO DIA	R\$ 35.900,00C
13/05	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 31.778.898 0001-57	R\$ 500,00D
13/05	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 91.623.702 0001-87	R\$ 1.500,00D
13/05	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 08.881.959 0001-95	R\$ 2.500,00D
13/05		 SALDO DO DIA	R\$ 31.400,00C
14/05	91015989	 DÉB. TRANSF. CONTAS DIF. TITULARIDADE FAV.: ARTES GRAFICAS SOHNE LTDA	R\$ 7.196,00D
14/05	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 18.963.598 0001-80	R\$ 10.899,00D
14/05		 SALDO DO DIA	R\$ 13.305,00C
15/05	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 15.247.994 0001-12	R\$ 1.500,00D
15/05		 SALDO DO DIA	R\$ 11.805,00C
18/05	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 32.417.758 0001-16	R\$ 1.500,00D
18/05	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 97.754.238 0001-44	R\$ 1.500,00D
18/05	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 32.817.138 0001-74	R\$ 5.000,00D
18/05		 SALDO DO DIA	R\$ 3.805,00C
22/05	Pix	 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 40.548.169 0001-03	R\$ 3.805,00D
22/05		 SALDO DO DIA	R\$ 0,00C

 RESUMO

Saldo em conta:0,00C
Cheque especial contratado:0,00C
Juros vencidos provisionados:0,00D
Tarifas vencidas provisionadas:0,00D
Saldo disponível:0,00C

Saldo bloqueado (cheques):	0,00C*
Saldo bloqueado (judicial):	0,00C
ENCARGOS VENCIDOS REMANESCENTES	
Juros vencidos remanescentes:	0,00D
Tarifas vencidas remanescentes:	0,00D
ENCARGOS A VENCER	
Previsão IOF:	0,00D
Previsão encargos:	0,00D
Previsão tarifas:	0,00D
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Vencimento de cheque especial:	-
Taxa cheque especial:	11,90%
Custo Efetivo Total (a.m.):	0,00%
Custo Efetivo Total (a.a.):	0,00%

 INFORMAÇÕES

SAC: 0800 724 4420 / OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



RELAÇÃO DE RECEBIMENTOS

Nome da Entidade		N.º do Convênio			
Sindicato da Indústria de Calçados, Componentes Para Calçados de Três Coroas		Termo de Fomento 079/26			
Devedor		CNPJ/CPF	Data	Parcela	Valor R\$
Prefeitura Municipal de Três Coroas		88.199.971/0001-53	07/05/2026	1/1	80.000,00
TOTAL					80.000,00

Três Coroas, 07 de maio de 2026.
Local e data


Assinatura do Responsável



RECIBO

R\$ 80.000,00

Recebemos da Prefeitura Municipal de Três Coroas a importância supra de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente ao repasse 1/1 correspondente ao auxílio financeiro para execução do evento Tresco Fashion Moda e Calçados, conforme Termo de Fomento 079/26.

E, para maior clareza e validade do acima exposto, firmamos o presente recibo, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Depósito: Banco 756 – Sicoob Maxicrédito, Ag: 3069, Conta: nº 400.111-7

Três Coroas, 05 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO PORT DOS SANTOS
Data: 05/05/2026 17:45:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Márcio Port dos Santos

CPF: 003.292.960-94

Presidente

Sindicato da Indústria de Calçados, Componentes Para Calçados
de Três Coroas - RS

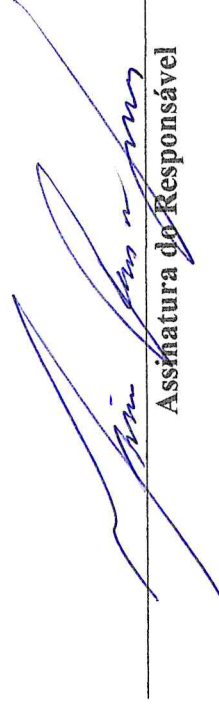
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Nome da Entidade	N.º do Convênio
Sindicato da Indústria de Calçados, Componentes Para Calçados de Três Coroas	Termo de Fomento 079/26

Credor	CNPJ/CPF	Data	N.º Documento	Valor R\$
Nova GG Stand Ltda	12.321.285/0001-41	12/05/2026	NFSe 8	36.100,00
Araújo Segurança E Transportes Ltda	17.498.422/0001-31	12/05/2026	NFSe 488	8.000,00
Manuela Krummenauer Wasen	31.778.898/0001-57	13/05/2026	NFSe 44	500,00
Radio Igrejinha Fm Ltda - Me	91.623.702/0001-87	13/05/2026	NF Fatura 000.000.478	1.500,00
Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão	08.881.959/0001-95	13/05/2026	NFSe 6	2.500,00
Artes Gráficas Sohne Ltda	00.369.083/0001-90	14/05/2026	NFSe 140	7.196,00
Sander e Esteves Ltda	18.963.598/0001-80	14/05/2026	NFE 4.385	10.899,00
Everton Froner de Oliveira	15.247.994/0001-12	15/05/2026	NFSe 312	1.500,00
Lidiani Cristina Lehen	32.417.758/0001-16	18/05/2026	NFSe 236	1.500,00
Rádio Taquara Ltda	97.754.238/0001-44	18/05/2026	NF Fatura 000.000.646	1.500,00
Editora Jornalística Repercussão Paranhana Ltda	32.817.138/0001-74	18/05/2026	NFSe 8	5.000,00
Zimmer Produtos de Uso Pessoal e Industrial Ltda	40.548.169/0001-03	22/05/2026	NF-e 6.731	3.805,00

TOTAL	80.000,00
--------------	------------------

Três Coroas, 25 de maio de 2026.
 Local e data


 Assinatura do Responsável



Chave de Acesso da NFS-e

43216002212321285000141000000000000826057716121775

Número da NFS-e
8Competência da NFS-e
08/05/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
08/05/2026 17:28:19Número da DPS
11Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
08/05/2026 17:28:19

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 12.321.285/0001-41	Inscrição Municipal -	Telefone (51) 8605-1375
Nome / Nome Empresarial NOVA GG STAND LTDA		E-mail NOVAGGSTANDS@HOTMAIL.COM	
Endereço RUA ACELINO SILVA DE AGUIAR, 350, PARQUE DOS PRESIDENTES		Município Tramandaí - RS	CEP 94641-204
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 90.936.113/0001-96	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALCADOS COMPONENTES PARA CALCADOS DE TRES COROAS-RS		E-mail -	
Endereço RUA DUQUE DE CAXIAS, 90, VILA NOVA		Município Três Coroas - RS	CEP 95660-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 03.05.01 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estrutura...	Código de Tributação Municipal 001 - Aluguel de palcos, coberturas e outras e	Local da Prestação Três Coroas - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço MONTAGEM DE STANDS E BALCÕES.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Três Coroas - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 36.100,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 36.100,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 36.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADOS BANCÁRIOS: PIX CHAVE CNPJ, 12.321.285/0001-41. E/OU PARA DEPÓSITO, BANCO 136 - UNICRED DO BRASIL, AG. 1598, C/C 1503-2 (PJ).

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

22/05/2026

COMPROVANTE DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO PIX

16:59:53

Tipo Pagamento:

Pix via chave

Pagador:

Instituição:

Nome:

CPF/CNPJ:

Destinatário:

Nome:

CPF/CNPJ:

Instituição/Banco:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO
SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALCADOS COMPO
NENTES PAR

.936.113/0001-

NOVA GG STAND LTDA

.321.285/0001-

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO
UNICRED ELEVA LTDA.**Dados do pagamento:**

Data do pagamento:

Valor:

12/05/2026 10:56:00

R\$ 36.100,00

ID Transação:

E78825270202605121314a11sKrU9J8y

Situação do pagamento:

Finalizado com sucesso

OUVIDORIA SICOOB : 08007250996

Chave de Acesso da NFS-e
43149022217498422000131000000000048826050528882015Número da NFS-e
488Competência da NFS-e
11/05/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
12/05/2026 15:09:43Número da DPS
47Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
12/05/2026 15:09:43

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	17.498.422/0001-31	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ARAUJO SEGURANCA E TRANSPORTES LTDA		-	
Endereço		Município	CEP
AVENIDA ADELINO FERREIRA JARDIM, 80, RUBEM BERTA		Porto Alegre - RS	91250-310
Simple Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	90.936.113/0001-96	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALCADOS COMPONENTES PARA CALCADOS DE TRES COROAS-RS		-	
Endereço		Município	CEP
DUQUE DE CAXIAS, 90, BAIRRO VILA NOVA		Três Coroas - RS	95660-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
11.02.01 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e...	-	Três Coroas - RS	-
Descrição do Serviço			
SERVIÇO DE LIMPEZA			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Três Coroas - RS	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 8.000,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	COFINS - Débito Apuração Própria		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 8.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria		Valor Líquido da NFS-e
-	-		R\$ 8.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais	Municipais	
-	-	-	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

22/05/2026

COMPROVANTE DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO PIX

16:59:53

Tipo Pagamento:

Pix via chave

Pagador:

Instituição:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO

Nome:

SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALCADOS COMPO
NENTES PAR

CPF/CNPJ:

.936.113/0001-

Destinatário:

Nome:

ARAUJO SEGURANCA E TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ:

.498.422/0001-

Instituição/Banco:

VILLELA IP S.A.

Dados do pagamento:

Data do pagamento:

12/05/2026 18:16:12

Valor:

R\$ 8.000,00

ID Transação:

E78825270202605121934TGxmpKLB2Vp

Situação do pagamento:

Finalizado com sucesso

OUVIDORIA SICOOB : 08007250996

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica- NFSE

MANUELA KRUMMENAUER WASEM RUA DA INDUSTRIA, 74 CEP: 95660-000 - Bairro: CENTRO Município: TRÊS COROAS - RS E-mail: benetti_escritorio@terra.com.br Fone: (51) 3546-1070					Número da NFS-e 44	
CNPJ / CPF 31.778.898/0001-57			Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 9864	
					Série da NFS-e NACIONAL	
					Data do Serviço 13/05/2026	
					Código Verificador 2ac822072	

 MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (51) 3546-7800 - https://webapp1-trescoroas.cidade360.cloud/nfse.portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Município de Prestação Serviço	Tributado no Município
	13/05/2026	Exigível	TRÊS COROAS/RS	TRÊS COROAS/RS

Chave de Acesso da NFS-e 4321709123177889800015700000000004426057129570948	Número DPS 44	Série DPS 49999	Data e hora de Emissão da DPS 13/05/2026 14:47:17
---	------------------	--------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO					
Nome / Razão Social SINDICATO DA IND.DE CALC. COMP. PARA CALC. DE TRÊS COROAS			CNPJ / CPF 90.936.113/0001-96		
Endereço R RUA DUQUE DE CAXIAS,90			Inscrição Municipal 4328		Inscrição Estadual
Cidade TRÊS COROAS	UF RS	Bairro VILA NOVA	CEP 95660-000	E-mail tuiana@sigylus.com.br	Fone (51) 99999-9999

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO					
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	E-mail *****	Fone *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ. ISSQN	VALOR ISSQN	RETIDO
Apoio divulgação Três Coroas em Festa, 07/05 JORNAL MUNDO NOVO. Alíquota Efetiva: 2,01000000%.	500,00	2,01	10,05	Não
	ALIQ. CBS	VALOR CBS	ALIQ. IBS EST.	VALOR IBS EST.
	*****	*****	*****	*****

Código do Serviço 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em ge...		Código NBS *****	Indicador de Operações *****	Classificação Tributária *****	
Código de Tributação Nacional 17.02.04 - Redação, edição, revisão e congêneres.		Código de Tributação Municipal 5813100 - Edição de revistas			
CIDE 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
CST - Situação Tributária PIS/COFINS 0 - Nenhum					
Descrição Contrib. Sociais - Retidas 0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos		Contribuições Sociais - Retidas 0,00		Base Cálculo PIS/COFINS 0,00	
Base Cálculo ISSQN Próprio 500,00		Valor do ISSQN Próprio 10,05		Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	
Valor do CBS *****		Valor do IBS Estadual *****		Valor total IBS CBS *****	
Valor Total da NFS-e 500,00		Valor Líquido da NFS-e 500,00			

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$23,05; Est: R\$0,00; Fed: R\$67,25; Total Aprox: R\$90,30. Fonte: IBPT. Campos identificados com **** referem-se a informações de IBS e CBS de preenchimento opcional pelo contribuinte, não informadas na emissão da NFS-e.		
---	--	---



442ac82207231778898000157

Recebi(emos) de MANUELA KRUMMENAUER WASEM os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____/_____/_____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	Número da NFS-e: 44 Competência: 13/05/2026 NFS-e: 2ac822072	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 13/05/2026 às 14:47:39.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://webapp1-trescoroas.cidade360.cloud/nfse.portal>

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

22/05/2026

COMPROVANTE DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO PIX

16:59:53

Tipo Pagamento:

Pix via chave

Pagador:

Instituição:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO

Nome:

SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALÇADOS COMPO
NENTES PAR

CPF/CNPJ:

.936.113/0001-

Destinatário:

Nome:

MANUELA KRUMMENAUER WASEM

CPF/CNPJ:

.778.898/0001-

Instituição/Banco:

BANCO BRADESCO S.A.

Dados do pagamento:

Data do pagamento:

13/05/2026 18:38:44

Valor:

R\$ 500,00

ID Transação:

E78825270202605131916WCyp89ol6fQ

Situação do pagamento:

Finalizado com sucesso

OUVIDORIA SICOOB : 08007250996



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Rádio Igrejinha FM LTDA - ME
Rua Ernesto Dornelles, 693 - Centro - 95650-000 - Igrejinha / RS
CNPJ: 91.623.702/0001-87
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1610019609

SIND. IND. CALÇ. COMP. CALÇ. DE TRES COROAS-RS
RUA DUQUE DE CAXIAS, 90 - VILA NOVA
95660-000 - Três Coroas / RS
CNPJ/CPF: 90.936.113/0001-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460024580
N. TELEFONE: (51)3546-1346



fl. 1 / 1

NOTA FISCAL FATURA No. 000.000.478

SÉRIE: 001

CFOP: 5303

DATA DE EMISSÃO: 13/05/2026

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:

<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCom>

CHAVE DE ACESSO

4326 0591 6237 0200 0187 6200 1000 0004 7810 3716 7426

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1432600089480964 13/05/2026 11:35:17

Nº AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE	Nº DUPLICATA	FATURA / VALOR	VENCIMENTO
16847	000.000.478	R\$ 1.500,00	25/05/2026

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VEICULAÇÃO SONORA.

CHAVE PIX: 91.623.702/0001-87

PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 01/05/2026 A 10/05/2026

RESERVADO AO FISCO

TOTAL FATURADO:

R\$ 1.500,00

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

22/05/2026

COMPROVANTE DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO PIX

16:59:53

Tipo Pagamento:

Pix via chave

Pagador:

Instituição:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO

Nome:

SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALCADOS COMPO
NENTES PAR

CPF/CNPJ:

.936.113/0001-

Destinatário:

Nome:

Radio Igrejinha Fm Ltda

CPF/CNPJ:

.623.702/0001-

Instituição/Banco:

COOP SICREDI CAMINHO DAS ÁGUAS RS

Dados do pagamento:

Data do pagamento:

13/05/2026 18:38:45

Valor:

R\$ 1.500,00

ID Transação:

E78825270202605131917F904elaHmTB

Situação do pagamento:

Finalizado com sucesso

OUVIDORIA SICOOB : 08007250996

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica- NFSE

ASSOCIACAO COMUNITARIA TRESOROENSE DE RADIODIFUSAO R RUA DA INDUSTRIA, 781 - SALA 2 CEP: 95660-000 - Bairro: CENTRO Município: TRÊS COROAS - RS E-mail: atendimento@macedoereis.com.br Fone: (51) 99823-7182			Número da NFS-e 6	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 08.881.959/0001-95 **** 102409			Série da NFS-e NACIONAL	
			Data do Serviço 12/05/2026	Código Verificador 94964b734

 MUNICIPIO DE TRES COROAS/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (51) 3546-7800 - https://webapp1-trescoroas.cidade360.cloud/nfse.portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Município de Prestação Serviço	Tributado no Município
	12/05/2026	Exigível	TRÊS COROAS/RS	TRÊS COROAS/RS

Chave de Acesso da NFS-e	Número DPS	Série DPS	Data e hora de Emissão da DPS
432170912088819590001950000000000000626058607951550	6	49999	12/05/2026 16:48:52

TOMADOR DO SERVIÇO					
Nome / Razão Social			CNPJ / CPF		
SINDICATO DA IND.DE CALC. COMP. PARA CALC. DE TRES COROAS			90.936.113/0001-96		
Endereço			Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
R RUA DUQUE DE CAXIAS,90			4328		
Cidade	UF	Bairro	CEP	E-mail	Fone
TRÊS COROAS	RS	VILA NOVA	95660-000	luiana@sigylus.com.br	(51) 99999-9999

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO					
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	E-mail	Fone
*****		*****	*****	*****	*****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ. ISSQN	VALOR ISSQN	RETIDO
SERVIÇOS PRESTADOS NA 21ª TRÊS COROAS EM FESTA DE DIVULGAÇÃO, ENTREVISTAS NOS DIAS 06 A 10 DE MAIO DE 2026.	2.500,00	2,00	50,00	Não
	ALIQ. CBS	VALOR CBS	ALIQ. IBS EST.	VALOR IBS EST.
	0,90	22,05	0,10	2,45

Código do Serviço		Código NBS	Indicador de Operações	Classificação Tributária
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejament...		114061900	030101	000001
Código de Tributação Nacional		Código de Tributação Municipal		
17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, ...		6010100 - Atividades de rádio		
CIDE	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP Importação		CST - Situação Tributária PIS/COFINS		
0 - Nenhum		0 - Nenhum		
Descrição Contrib. Sociais - Retidas		Contribuições Sociais - Retidas		Base Cálculo PIS/COFINS
0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos		0,00		0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio		Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
2.500,00		50,00	0,00	0,00
Valor do CBS		Valor do IBS Estadual	Valor total IBS CBS	
22,05		2,45	24,50	
Valor Total da NFS-e		Valor Líquido da NFS-e		2.500,00
2.500,00				

Informações Adicionais Matrícula CEI da Obra: Não se aplica. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: Não se aplica. Lei 12741/2012: Mun: R\$117,25; Est: R\$0,00; Fed: R\$336,25; Total Aprox: R\$453,50. Fonte: IBPT. Campos identificados com **** referem-se a informações de IBS e CBS de preenchimento opcional pelo contribuinte, não informadas na emissão da NFS-e.		
--	--	---



694964b73408881959000195

Recebi(emos) de ASSOCIACAO COMUNITARIA TRESOROENSE DE os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do receptor _____	Número da NFS-e: 6 Competência: 12/05/2026 NFS-e: 94964b734	Número de Controle do Município
---	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 12/05/2026 às 16:49:16.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://webapp1-trescoroas.cidade360.cloud/nfse.portal>

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

22/05/2026

COMPROVANTE DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO PIX

16:59:53

Tipo Pagamento:

Pix via chave

Pagador:

Instituição:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO

Nome:

SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALCADOS COMPO
NENTES PAR

CPF/CNPJ:

.936.113/0001-

Destinatário:

Nome:

Preferida Fm

CPF/CNPJ:

.881.959/0001-

Instituição/Banco:

STONE IP S.A.

Dados do pagamento:

Data do pagamento:

13/05/2026 18:38:45

Valor:

R\$ 2.500,00

ID Transação:

E78825270202605131917fhyuNklbD8K

Situação do pagamento:

Finalizado com sucesso

OUVIDORIA SICOOB : 08007250996

**Artes Gráficas Sohne Ltda-EPP**

RUA CARLOS GOMES, 320
CENTRO - TRÊS COROAS - RS -
CEP:95660-000
Fone: 99663-6999

DANFSe v 1.0 - Documento Auxiliar da NFS-e

Chave NFSe : 43217091200369083000190000000000014026058657872563

Número NFSe : 140

Data Emissão : 08/05/2026

Nº DPS / Série : 000140 / 00900

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela
chave de acesso em TRÊS COROAS

NATUREZA DA OPERAÇÃO Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especi			IBS/CBS 000001 - Tributada integralmente IBS/CBS
CNPJ 00.369.083/0001-90	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3159	INSCRIÇÃO ESTADUAL 146/0018750	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL Sind. da Ind. de Calç. Comp. P/Cal de Três Coroas			CNPJ 90.936.113/0001-96		DATA DA EMISSÃO 08/05/2026-10:41
ENDEREÇO Rua Duque de Caxias, 90		BAIRRO Vila Nova		CEP 95660000	DATA SAÍDA 08/05/2026
MUNICÍPIO Três Coroas	FONE/FAX 3546-1346	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1460024580	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORA DA SAÍDA 10:46

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000140	08/05/2026	7.196,00

-CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ISS 7.196,00	% ISS 3,55	VALOR DO ISS 255,46	OBSERVAÇÕES DO ISS		
Base do IBS/CBS 6.940,54	Valor IBS da UF 6,94	Valor IBS do Mun 0,00	Base do IS 0,00	Valor do IS 0,00	Valor do CBS 62,46
Total NF IBS/CBS 7.265,40			Observações IBS/CBS Valores apenas informativos		

VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO(kg)	PESO LÍQUIDO(kg)
------------	---------	-------	--------	----------------	------------------

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓD.SVC	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	NºPEDIDO	UNID.	QTDADE.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
	Cartões 6x6cm		Un	1.000	0,225	225,00
	Folders A4 (Aberto) 1 Dobra		Un	10.000	0,4264	4.264,00
	Cartazes - A3		Un	250	2,584	646,00
	Flyers A5		Un	8.000	0,2145	1.716,00
	Impressos A4		Un	72	4,791667	345,00
IMPOSTOS RETIDOS		TOTAL SERVIÇOS	(-)DESCONTO	(-)ISS RETIDO	(-)OUT.RETENÇÕES	(-)ADIANTAMENTO
		7.196,00	0,00			
VALOR LÍQUIDO						7.196,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *MATERIAL TRESCOFASHION	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Sind. da IND. de Calç. Comp. P/Cal de Três Coroas

Artes Gráficas Sohne Ltda- EPP

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NFS-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº NFSe: 140

Cód.Ver: 1/865787256-3

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

25/05/2026

**COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
ENTRE CONTAS CORRENTES**

15:38:43

Número do agendamento: 91015989
Data do agendamento: 14/05/2026
Data do lançamento: 14/05/2026
Valor: R\$ 7.196,00
Natureza: TRANSF.COOPERATIVA - DIF. TITULARIDADE
Débito:
Cooperativa: 3069-4 / SICOOB MAXICRÉDITO
Conta: 400.111-7 / SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALCADOS COMPONENTES PAR
Crédito:
Cooperativa: 3069-4 / SICOOB MAXICRÉDITO
Conta: 400.167-2 / ARTES GRAFICAS SOHNE LTDA
Autenticação: C44C50AC-18A6-4F28-B2B6-CE1DB6BBCF52

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

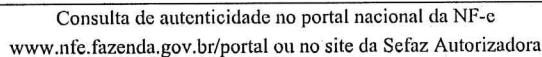
v1.0.4.0

Nº. 000.004.385
Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Rua Berthalina Kirsch, 18
Viaduto - 95650-000
Igrejinha - RS Fone/Fax: 51984457919

Nº. 000.004.385
Série 001
Folha 1/1



243260159782274 - 14/05/2026 08:40:27

18.963.598/0001-80

08:40:26

Num.	001
Venc.	15/05/2026
Valor	R\$ 10.899,00

RESERVADO AO FISCO

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

22/05/2026

COMPROVANTE DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO PIX

16:59:53

Tipo Pagamento:

Pix via chave

Pagador:

Instituição:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS COMPO
NENTES PAR

Nome:

CPF/CNPJ:

.936.113/0001-

Destinatário:

Nome:

SANDER E ESTEVES LTDA

CPF/CNPJ:

.963.598/0001-

Instituição/Banco:

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Dados do pagamento:

Data do pagamento:

14/05/2026 17:14:08

Valor:

R\$ 10.899,00

ID Transação:

E78825270202605141734pZi16SI29kD

Situação do pagamento:

Finalizado com sucesso

OUVIDORIA SICOOB : 08007250996



Chave de Acesso da NFS-e
43217092215247994000112000000000031226053982477336



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 312	Competência da NFS-e 12/05/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 12/05/2026 16:16:45
Número da DPS 40	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 12/05/2026 16:16:45

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 15.247.994/0001-12	Inscrição Municipal -	Telefone (51) 8488-8332
Nome / Nome Empresarial 15.247.994 EVERTON FRONER DE OLIVEIRA		E-mail VERDETV.TC@GMAIL.COM	
Endereço RUA DOZE DE MAIO, 165, CENTRO		Município Três Coroas - RS	CEP 95660-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 90.936.113/0001-96	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALÇADOS COMPONENTES PARA CALÇADOS DE TRES COROAS-RS		E-mail -	
Endereço DUQUE DE CAXIAS, 90, BAIRRO VILA NOVA		Município Três Coroas - RS	CEP 95660-000

5 INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Três Coroas - RS	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço COBERTURA DIGITAL DA 21ª TRÊS COROAS EM FESTA. PAGAMENTO FEITO OBRIGATORIAMENTE PELO PIX: (51)984888332 - VERDE TV			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Três Coroas - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

22/05/2026

COMPROVANTE DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO PIX

16:59:53

Tipo Pagamento:

Pix via chave

Pagador:

Instituição:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO

Nome:

SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALCADOS COMPO
NENTES PAR

CPF/CNPJ:

.936.113/0001-

Destinatário:

Nome:

EVERTON FRONER DE OLIVEIRA 96448865004

CPF/CNPJ:

.247.994/0001-

Instituição/Banco:

COOP SICREDI CAMINHO DAS ÁGUAS RS

Dados do pagamento:

Data do pagamento:

15/05/2026 17:12:21

Valor:

R\$ 1.500,00

ID Transação:

E78825270202605151840Jcu9JPcWsl0

Situação do pagamento:

Finalizado com sucesso

OUVIDORIA SICOOB : 08007250996



Chave de Acesso da NFS-e

4310108223241775800011600000000023626051591138859

Número da NFS-e
236Competência da NFS-e
15/05/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
15/05/2026 16:03:56Número da DPS
38Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
15/05/2026 16:03:56

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
32.417.758/0001-16

Inscrição Municipal

-

Telefone

(51) 9919-3476

Nome / Nome Empresarial
32.417.758 LIDIANI CRISTINA LEHNENE-mail
LIDILEHNEN@GMAIL.COMEndereço
RUA MALTUS KIRSCH, 328, VIADUTOMunicípio
Igrejinha - RSCEP
95650-000Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
90.936.113/0001-96

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial
SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALCADOS COMPONENTES PARA
CALCADOS DE TRES COROAS-RSE-mail
-Endereço
DUQUE DE CAXIAS, 90, BAIRRO VILA NOVAMunicípio
Três Coroas - RSCEP
95660-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
10.08.01 - Agenciamento de
publicidade e propaganda, inclusive o
age...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Três Coroas - RSPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
Divulgação e cobertura da 21ª Três Coroas em Festa

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Igrejinha - RSRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 1.500,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-Contribuição Previdenciária - Retida
-Contribuições Sociais - Retidas
-Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-PIS - Débito Apuração Própria
-COFINS - Débito Apuração Própria
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.500,00Desconto Condicionado
-Desconto Incondicionado
-ISSQN Retido
-Total das Retenções Federais
-PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Dados para pagamento: Nubank 260 Ag. 0001 Conta 109000024-1 Chave Pix dropsdocotidiano@gmail.com

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

22/05/2026

COMPROVANTE DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO PIX

16:59:53

Tipo Pagamento:

Pix via chave

Pagador:

Instituição:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO

Nome:

SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALCADOS COMPO
NENTES PAR

CPF/CNPJ:

.936.113/0001-

Destinatário:

Nome:

32.417.758 LIDIANI CRISTINA LEHNEN

CPF/CNPJ:

.417.758/0001-

Instituição/Banco:

COOP SICREDI CAMINHO DAS ÁGUAS RS

Dados do pagamento:

Data do pagamento:

18/05/2026 12:49:43

Valor:

R\$ 1.500,00

ID Transação:

E78825270202605181220QWDwLIEHfub

Situação do pagamento:

Finalizado com sucesso

OUVIDORIA SICOOB : 08007250996



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

RÁDIO TAQUARA LTDA
RUA RIO BRANCO, 1034, SALA 01 - CENTRO - 95600-098 - Taquara / RS
CNPJ: 97.754.238/0001-44
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1410096030

SIND. DA IND. DE CALÇADOS COMP. PARA CALÇADOS DE
TRES COROAS
RUA DUQUE DE CAXIAS, 90 - VILA NOVA
95660-000 - Três Coroas / RS
CNPJ/CPF: 90.936.113/0001-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460024580
N. TELEFONE: (51)3546-1346



fl. 1 / 1

NOTA FISCAL FATURA No. 000.000.646
SÉRIE: 001
CFOP: 5303
DATA DE EMISSÃO: 14/05/2026

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCom>

CHAVE DE ACESSO

4326 0597 7542 3800 0144 6200 1000 0006 4610 7879 1913

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1432600090185248 14/05/2026 16:40:14

Nº AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE	Nº DUPLICATA	FATURA / VALOR	VENCIMENTO
S/N	000.000.646	R\$ 1.500,00	25/05/2026

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PUBLICIDADE VEICULADA
DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TRÊS COROAS EM FESTA

PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 20/04/2026 A 11/05/2026

RESERVADO AO FISCO

ISENTO DE ICMS CFE. ART 10, INCISO IV, LIVRO I DO RICMS/RS. / Conforme disposto na lei 12.741/12 não há incidência de tributos com influência na formação de preço dos serviços prestados.

TOTAL FATURADO:

R\$ 1.500,00

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

22/05/2026

COMPROVANTE DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO PIX

16:59:53

Tipo Pagamento:

Pix via chave

Pagador:

Instituição:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO

Nome:

SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALCADOS COMPO
NENTES PAR

CPF/CNPJ:

.936.113/0001-

Destinatário:

Nome:

RADIO TAQUARA LTDA

CPF/CNPJ:

.754.238/0001-

Instituição/Banco:

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Dados do pagamento:

Data do pagamento:

18/05/2026 12:49:44

Valor:

R\$ 1.500,00

ID Transação:

E78825270202605181221o6dhuTO5k7p

Situação do pagamento:

Finalizado com sucesso

OUVIDORIA SICOOB : 08007250996

EDITORA JORNALISTICA REPERCUSSÃO PARANHANA LTDA EDITORA JORNALÍSTICA REPERCUSSÃO PARANHANA CNPJ: 32.817.138/0001-74 24 DE AGOSTO - Sala 02, 20 CEP: 95.650-000 - Bairro: 15 DE NOVENBRO Município: IGREJINHA - RIO GRANDE DO SUL Telefone: (519) 98581919 Insc. Municipal: 10436 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 1468	 Autenticidade
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFE-1

 ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 8703 1305 2608 4309 3903 2817 1382 0260 5739 8840 	
	Data Fato Gerador 13/05/2026	Data/Hora Emissão 13/05/2026

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALÇADOS COMPONENTES PARA CALÇADOS DE TRÊS COROAS - RS		CPF/CNPJ 90.936.113/0001-96
Endereço RUA 7 DE SETEMBRO	Número 947	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro SANDER	CEP 95660000	Cidade Três Coroas - RS
País Brasil - BR - 1058	Telefone Não Informado	Email recpcao@sigylus.com.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
100701	8703	SIMPLES NACIONAL	IMU	5.000,00	0,00	0,00	IMU

Descrição do Serviço:
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VEICULADOS PELO GRUPO REPERCUSSÃO.

/// DADOS DE PAGAMENTO VIA PIX ///

Chave Pix: 32.817.138/0001-74
BANCO SICREDI
EDITORA JORNALISTICA REPERCUSSÃO PARANHANA LTDA

/// DADOS DE PAGAMENTO VIA TED/DOC ///

Banco: SICREDI (748)
Agencia: 0109
Conta: 94961-2
Cliente: EDITORA JORNALISTICA REPERCUSSÃO PARANHANA LTDA
CNPJ: 32.817.138/0001-74

Valor Total 5.000,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	ISSQN IMU
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 5.000,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

100701 Agenciamento de notícias.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8703 Igrejinha

Outras Informações

IMU - Imune

(100701) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Editora de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 219/2021 de 27/07/2021 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://nfse-igrejinha.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/8703130526084309390328171382026057398840>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 29/06/2026

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$672,50 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$226,00 (4,52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Usuário Emissão: EDITORA JORNALISTICA REPERCUSSÃO PARANHANA LTDA

Chave de Acesso NFS-e Nacional

43101081232817138000174000000000146826050000000004

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

22/05/2026

COMPROVANTE DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO PIX

16:59:53

Tipo Pagamento:

Pix via chave

Pagador:

Instituição:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS COMPO
NENTES PAR

Nome:

CPF/CNPJ:

.936.113/0001-

Destinatário:

Nome:

Editora Jornalística Repercussao Paranhana Ltda

CPF/CNPJ:

.817.138/0001-

Instituição/Banco:

COOP SICREDI CAMINHO DAS ÁGUAS RS

Dados do pagamento:

Data do pagamento:

18/05/2026 12:49:45

Valor:

R\$ 5.000,00

ID Transação:

E788252702026051812229H9C1rsdjUR

Situação do pagamento:

Finalizado com sucesso

OUVIDORIA SICOOB : 08007250996

RECEBEMOS DE ZIMMER PRODUTOS DE USO PESSOAL E INDUSTRIAL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 22/05/2026 - DEST./REM.: SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALCADOS COMPONENTES PARA CALCADOS - VALOR TOTAL: R\$ 3.805,00		NF-e Nº 000.006.731 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.006.731 fl. 1 / {Lás SÉRIE 001	
 (51)99980-0174 - (51)99842-7744 zimmerprodutos (51)99717-7171			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 4326 0540 5481 6900 0103 5500 1000 0067 3110 1347 4587	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260171058675 22/05/2026 16:43:54	
1460050271		CNPJ / CPF 40.548.169/0001-03	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		90.936.113/0001-96		22/05/2026	
SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALCADOS COMPONENTES PARA CALCADOS					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
RUA DUQUE DE CAXIAS, 90		BAIRRO VILA NOVA		95660-000	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA	
Tres Coroas		RS			
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
(51)3546-1346		1460024580			

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.256,08	3.805,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.805,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO (Kg)		PESO LÍQUIDO (Kg)	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
6398	VASSOURA DALCIN D.:036	96039000	0102	5102	UN	10	11,90	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6483	BALDE 13L	39232910	0102	5102	UN	10	18,90	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7087	PANO XADREZ	60069000	0102	5102	UN	20	8,90	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6470	ALCOOL 70% 1L	29052910	0102	5102	UN	10	9,90	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6907	ESPONJA DE LOUCA AMARELA PCT C/10 UN	68053090	0102	5102	UN	1	15,55	15,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2006	PA DE LIXO CABO LONGO D057	42029200	0102	5102	UN	5	10,90	54,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7024	PULVERIZADOR PET 500ML	84248990	0102	5102	UN	10	9,90	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6282	PAPEL HIGIENICO FL SIMPLES RL 60 MTS C/ 64 RLS	48181000	0102	5102	UN	12	72,90	874,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7496	PAPEL TOALHA BRANCO II FARDO C/5000	48182000	0102	5102	UN	7	44,85	313,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1608	LIMPADOR CONCENTRADO COALA AROMAS 120ML	34029029	0102	5102	UN	30	14,90	447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7154	SACO DE LIXO PRETO 200L MICRAGEM 0,8 C/50 UN	39232910	0102	5102	UN	9	69,90	629,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1136	LUVA MULTIUSO MAIORCA G	40151900	0102	5102	UN	7	18,90	132,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1135	LUVA MULTIUSO MAIORCA M	40151900	0102	5102	UN	2	18,90	37,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6300	SACO DE LIXO PRETO 100L 0,10 C/100 UN	39232910	0102	5102	UN	7	79,90	559,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7564	PAPEL HIGIENICO FL SIMPLES 60M PCT C/4 ROLOS	48181000	0102	5102	UN	10	4,55	45,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6285	DETERGENTE NEUTRO 500ML	34025000	0102	5102	UN	4	2,80	11,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI. Inf. compl. (interesse do contrib.): Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 1.256,08, Federal R\$ 638,72, Estadual R\$ 617,36 - fonte IBPT	

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

22/05/2026

COMPROVANTE DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO PIX

16:59:53

Tipo Pagamento:

Pix via chave

Pagador:

Instituição:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS COMPO
NENTES PAR

Nome:

CPF/CNPJ:

.936.113/0001-

Destinatário:

Nome:

CPF/CNPJ:

ZIMMER E ZIMMER PRODUTOS DE LIMPEZA

.548.169/0001-

Instituição/Banco:

COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO CO
M INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CENTRO SUL - CRESOL
CENTRO SUL**Dados do pagamento:**

Data do pagamento:

Valor:

22/05/2026 16:54:12

R\$ 3.805,00

ID Transação:

E78825270202605221947FmwQohBMyiL

Situação do pagamento:

Finalizado com sucesso

OUVIDORIA SICOOB : 08007250996

DOCUMENTOS

TERMO DE FOMENTO

CONTRATO Nº 079/26

O **Município de Três Coroas**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.199.971/0001-53, situado na Av. João Correa, nº 380, Bairro Centro, CEP 95.660-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabiel Cristóvão Port, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Município e o **SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALÇADOS, COMPONENTES PARA CALÇADOS DE TRÊS COROAS**, situada na Rua Duque de Caxias, nº 90, bairro Vila Nova, CEP 95.660-000, Três Coroas, Rio Grande do Sul - RS, CNPJ sob o nº 90.936.113/0001-96 neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Marcio Port dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 003.292.960-94, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 31, Inexigibilidade nº 042/2026 – Processo 095/2026, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é o repasse de auxílio financeiro para execução do evento Tresco Fashion Moda e Calçados, que será realizado entre os dias 07 e 10 de maio de 2026, no Ginásio Municipal Armando Brusius.

2. DA GESTÃO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

2.1 A presente parceria terá como gestor pela Administração Municipal a Srª. Petra Bloedorn, conforme Portaria nº 429/2026, anexa ao presente instrumento.

2.2 A presente parceria terá como Comissão de Monitoramento e Avaliação os seguintes membros definidos na Portaria nº 430/2026, anexa ao presente instrumento.

- a) Sr(a). Ruy Francisco Kellermann Jr – PRESIDENTE
- b) Sr(a). Keli Faccio Cardoso
- c) Sr(a). Norton Samuel Matte

2.3 A presente parceria terá como gestor pela entidade o Sr(a). Márcio Port dos Santos, CPF nº 003.292.960-94, conforme certidão anexada ao presente documento.

3. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

3.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.

3.2. O repasse, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária CL 2.064 – 33.50.43.

3.3. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;

VIII – Apreciar a prestação de contas parcial, quando houver, que deverá ser apresentada em até 30 dias após o fim de cada parcela recebida;

IX – Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até 60 dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período, devendo ser analisada pela Administração Municipal em até 30 dias.

IX – Publicar, por meio da Secretaria de Administração, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

4.2. Compete à OSC:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 2.784/2017, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII – Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados e garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI – a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

- I - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
- II - Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;
- III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
- IV - Pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;
- V - Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência ou se a Administração Pública der causa ao atraso;
- VI – Efetuar pagamento de despesas bancárias;
- VII – transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
- VIII – retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;

IX – Realizar despesas com:

- a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;
- b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e
- c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

5.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria **deverão ser depositados em conta corrente específica** no Banco 756 – SICOOB, Agência 3069, Conta nº 400.111-7.

5.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

5.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

5.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:

Até 60 dias a contar da data final do termo de fomento, devendo ser analisada pela Administração Municipal.

6.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.784/2017.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir do dia 07/05/2026 até 10/05/2026, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública no prazo máximo de trinta dias antes do fim da parceria.

7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

8. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

8.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas parcial e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

8.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

8.4. A Administração Pública, por meio da Secretaria responsável pela parceria, emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

8.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

8.6. Na hipótese de o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação evidenciar irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o gestor da parceria notificará a Organização da Sociedade Civil para, no prazo de trinta dias:

I - Sanar a irregularidade;

II - Cumprir a obrigação; ou

III - apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

8.7. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

8.8. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

8.9. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

9. DA RESCISÃO

9.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

9.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;

III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

10. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

10.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas do Decreto Municipal nº 2.784/2017 e da legislação específica, a administração pública municipal poderá, garantida a prévia defesa, nos moldes do Processo Administrativo Especial, aplicar à organização da sociedade civil parceira as sanções de:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária nos termos do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014; e

III - declaração de inidoneidade nos termos do inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

10.2. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

10.3. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública municipal.

10.4 A sanção de suspensão temporária impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da administração pública municipal por prazo não superior a dois anos.

10.5 A sanção de declaração de inidoneidade impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública municipal pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

10.6 A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva de Secretário Gestor do termo de colaboração, de fomento ou de acordos de cooperação.

10.7 Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nos incisos I a III da Cláusula

10.1 do presente instrumento, caberá recurso administrativo, no prazo de 10 dias, contado da data de ciência da decisão.

11. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

11.1. O foro da Comarca de Três Coroas é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

11.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a

participação da Procuradoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria do Município.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Três Coroas, 05 de maio de 2026.

TESTEMUNHAS:

Fabiel Cristóvão Port
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
MARCIO PORT DOS SANTOS
Data: 05/05/2026 17:42:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sindicato Da Indústria De Calçados,
Componentes Para Calçados De Três
Coroas
Márcio Port Dos Santos

Ofício nº 010/2026

Três Coroas, 29 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fabiel Cristovão Port
Prefeito Municipal de Três Coroas

O **Sindicato da Indústria de Calçados Componentes Para Calçados de Três Coroas - SICTC**, entidade de classe empresarial, fundada em 19 de junho de 1981, representante das indústrias de calçados e componentes para calçados, com 62 empresas associadas, vêm através deste, apresentar à V.S.^a a **TRESCO FASHION – Moda e Calçados**, uma importante iniciativa voltada à valorização e fortalecimento da indústria e comércio local, que integrará a programação oficial de comemoração dos 67 anos de emancipação do município.

A **TRESCO FASHION – Moda e Calçados** será realizada entre os dias 07 e 10 de maio, no Ginásio Municipal Armando Brusius, com funcionamento diário das 14h às 20h, reunindo indústrias calçadistas locais, empresas do comércio municipal e parceiros institucionais em um espaço planejado para exposição, comercialização e valorização da produção local.

O projeto tem como principal objetivo fomentar o desenvolvimento econômico de Três Coroas, fortalecendo especialmente a indústria calçadista, setor historicamente responsável por significativa geração de empregos e renda no município. Além disso, a feira busca:

- Valorizar a produção industrial e comercial local;
- Criar oportunidades de comercialização direta para empresas sem loja própria;
- Incentivar o consumo de produtos fabricados no município;
- Integrar indústria, comércio e comunidade;
- Fortalecer a programação oficial de aniversário da cidade;
- Atrair visitantes da região do Vale do Paranhana e Serra Gaúcha.

O público-alvo do evento compreende moradores de Três Coroas, visitantes regionais, consumidores interessados em produtos locais e turistas presentes nas festividades do município, promovendo não apenas geração de negócios, mas também lazer, convivência e fortalecimento da identidade econômica local.

Com estrutura organizada, segurança, limpeza, estandes padronizados e participação de importantes entidades parceiras, a **TRESCO FASHION** representa uma ação estratégica para ampliar a visibilidade das empresas locais e consolidar Três Coroas como referência regional em produção e empreendedorismo.

Diante da relevância do projeto para o desenvolvimento econômico, social e institucional do município, solicitamos o apoio da Prefeitura Municipal para a realização desta importante iniciativa, reforçando o compromisso conjunto com o crescimento sustentável, a valorização da economia local e o fortalecimento das comemorações oficiais do aniversário de Três Coroas.

Certos de podermos contar com o apoio desta Administração Municipal, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Márcio Port dos Santos

Presidente - CPF 003.292.960-64

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONFORME LEI 13.019/2014.

DECLARAÇÃO

Márcio Port dos Santos, presidente do Sindicato da Indústria de Calçados, Componentes para Calçados de Três Coroas, CPF 003.292.960-64, declaro para os devidos fins que a entidade Sindicato da Indústria de Calçados, Componentes para Calçados de Três Coroas se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art. (s) 63 a 68 da mesma lei.

Três Coroas, 29 de abril de 2026.



Márcio Port dos Santos
Presidente - CPF 003.292.960-64

ANEXO IV

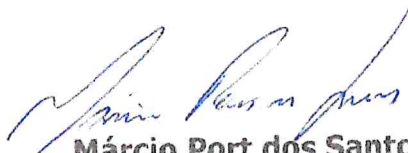
CERTIDÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE E RESPECTIVA CÓPIA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E RESPONSÁVEL ADJUNTO PELOS PAGAMENTOS.

CERTIDÃO

Márcio Port dos Santos, presidente do Sindicato da Indústria de Calçados, Componentes para Calçados de Três Coroas, CPF 003.292.960-64, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que Laércio Sita Fagundes, CPF 215.130.150-87, CRC nº RS-052978/O-9 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Três Coroas/RS, 29 de abril de 2026.

Declaro na qualidade de Presidente desta entidade que o responsável adjunto pelos pagamentos é o tesoureiro desta entidade Sr. Fábio Augusto Spohr. Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.



Márcio Port dos Santos

Presidente - CPF 003.292.960-64



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAERCIO SITA FAGUNDES
REGISTRO.....	: RS-052978/O-9
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***,130.150-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 29/04/2026 as 10:48:40.

Válido até: 28/07/2026.

Código de Controle: 9789109.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

D E C L A R A Ç Ã O

Márcio Port dos Santos, presidente, CPF 003.292.960-64, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sindicato da Indústria de Calçados Componentes para Calçados de Três Coroas dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Três Coroas/RS, 29 de abril de 2026.



Márcio Port dos Santos
Presidente - CPF 003.292.960-64

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

DECLARAÇÃO

Márcio Port dos Santos, presidente do Sindicato da Indústria de Calçados, Componentes para Calçados de Três Coroas, CPF 003.292.960-64, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que abrimos conta específica no Banco SICOOB, da qual encaminharemos:

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. – SICOOB

Endereço: Rua Germano Volkart, 57 - Centro

Município: Três Coroas

Telefone: (51) 3546-5147

Agência: 3069

Conta: 400.111-7

Três Coroas/RS, 29 de abril de 2026.



Márcio Port dos Santos
Presidente - CPF 003.292.960-64

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE OS DIRIGENTES DA ENTIDADE NÃO SÃO AGENTES POLÍTICOS, PARENTESCO E PUBLICIDADE

DECLARAÇÃO

Márcio Port dos Santos, presidente do Sindicato da Indústria de Calçados, Componentes para Calçados de Três Coroas, CPF 003.292.960-64, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Declaramos para os devidos fins de direito, em cumprimento ao art. 39, III da Lei 13.019/14, Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

III – tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público;

Declaro para os devidos fins e sob pena da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Três Coroas, 29 de abril de 2026.


Márcio Port dos Santos
Presidente - CPF 003.292.960-64

ANEXO VIII

MODELO DE PLANO DE TRABALHO E PLANO DE APLICAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: **Sindicato da Indústria de Calçados**
Componentes para Calçados de Três Coroas

CNPJ: **90.936.113/0001-96**

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **Sem Fins Lucrativos**

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

ENDEREÇO: **Rua Duque de Caxias, 90**

BAIRRO: **Vila Nova**

CIDADE: **Três Coroas**

U.F. **RS**

CEP: **95660-000**

E-MAIL:

juliano@sindicatotrescoroas.com.br

TELEFONE: **51 3546 1346**

CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:

**BANCO 756 – Banco Cooperativo do
Brasil S.A. - Bancoop**

AGÊNCIA: **3069**

CONTA: **400.111-7**

NOME DO RESPONSÁVEL: **MÁRCIO PORT DOS SANTOS**

CPF: **003.292.960-64**

PERÍODO DE MANDATO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO

CARGO: **PRESIDENTE**

2024-2027

EXPEDIDOR: **SJS**

ENDEREÇO: **RUA DA INDÚSTRIA, 738**

CEP: **95660-000**

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:

TRESCO FASHION – Moda e Calçados

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO

07/maio/2026

TÉRMINO

10/maio/2026

PÚBLICO ALVO:

Moradores de Três Coroas, visitantes da região do Vale do Paranhana, consumidores interessados em produtos locais e turistas presentes no município durante as comemorações.

OBJETO DE PARCERIA:

Apoio para realização da TRESCO FASHION – Moda e Calçados, uma importante iniciativa de valorização da economia local, especialmente da indústria calçadista, setor que historicamente constitui um dos principais pilares do desenvolvimento econômico do município, responsável pela geração de empregos, renda e oportunidades para a comunidade.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O evento tem como proposta principal valorizar e fomentar a indústria calçadista local, um dos pilares econômicos do município, além de proporcionar espaço para o comércio local apresentar seus produtos e serviços.

A feira funcionará como uma vitrine para a produção local, aproximando indústrias, comércio e consumidores, fortalecendo a identidade econômica do município e gerando oportunidades de negócios.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Três Coroas possui forte tradição na indústria calçadista, responsável por grande parte da geração de empregos e movimentação econômica do município.

Entretanto, muitas indústrias da cidade não possuem loja própria ou canal de venda direta ao consumidor, limitando o acesso da comunidade aos produtos produzidos localmente.

A realização da TRESCO FASHION permitirá aproximar indústria e consumidor final, ampliar a visibilidade das marcas locais, gerar movimentação econômica no município, incentivar o orgulho pela produção local.

Além disso, o evento fortalece as comemorações do aniversário do município, ampliando as opções de lazer, compras e convivência para moradores e visitantes.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Promover o desenvolvimento econômico local através da exposição e comercialização de produtos da indústria calçadista e do comércio de Três Coroas.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Valorizar a produção calçadista local;

- Criar uma vitrine comercial para indústrias que não possuem loja própria;
- Incentivar o consumo de produtos produzidos no município;
- Integrar indústria, comércio e comunidade;
- Fortalecer a programação de aniversário do município;
- Atrair visitantes da região do Vale do Paranhana e Serra Gaúcha.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Os estandes terão padrão estrutural que garante organização visual e identidade ao evento. Dimensões entre 12 m² a 33m², montados com divisórias em TS (painéis estruturais), perfil de alumínio, testeira adesivada contendo identidade visual da feira, número do estande, logotipo da empresa expositora.

Cada estande contará com iluminação, sistema elétrico, tomadas, carpete cinza e balcão padrão para atendimento ao público. O layout da feira será estruturado para garantir boa circulação de visitantes e visibilidade aos expositores.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Realizar uma feira estruturada com estandes comerciais e institucionais organizados em layout planejado para facilitar a circulação do público e valorizar a exposição dos produtos das indústrias de calçados e comércio local, viabilizar oportunidade de aproximar a população da produção local, permitindo que moradores e visitantes conheçam e adquiram produtos fabricados no próprio município. Para muitas empresas que não possuem loja própria, o evento também representa uma importante vitrine de exposição e comercialização. E ainda, fortalecer as comemorações do aniversário do município, ampliando as opções de lazer, compras e convivência para moradores e visitantes.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Participação de no mínimo 12 (doze) empresas expositoras.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Será realizada avaliação, com os expositores, para verificarmos a efetividade e o número de produtos comercializados durante feira, bem como conhecermos a opinião sobre o projeto e seus resultados.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
------	------------	---------------	------------------	---------

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			
DESPESA			
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 80.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (PREVISÃO)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Os recursos financeiros captados por meio da presente parceria serão aplicados na estruturação, organização, contratação de montadora, infraestrutura, comunicação visual e adesivagem dos estandes, Sistema elétrico e iluminação, mobiliário, carpete e ambientação, serviços de segurança e limpeza para realização da TRESKO FASHION – Moda e Calçados, garantindo a qualidade técnica, artística e operacional do evento. Esses serviços são fundamentais para proporcionar uma experiência segura e agradável aos visitantes e expositores.	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada parcela recebida, sendo que para que ocorra o pagamento de demais parcelas, fica como critério de repasse das parcelas posteriores, a prestação de contas e aprovação de parcelas anteriores, para parcerias com duração de 12 meses;

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

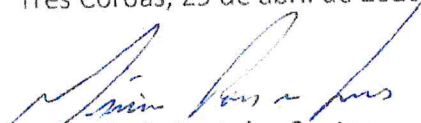
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

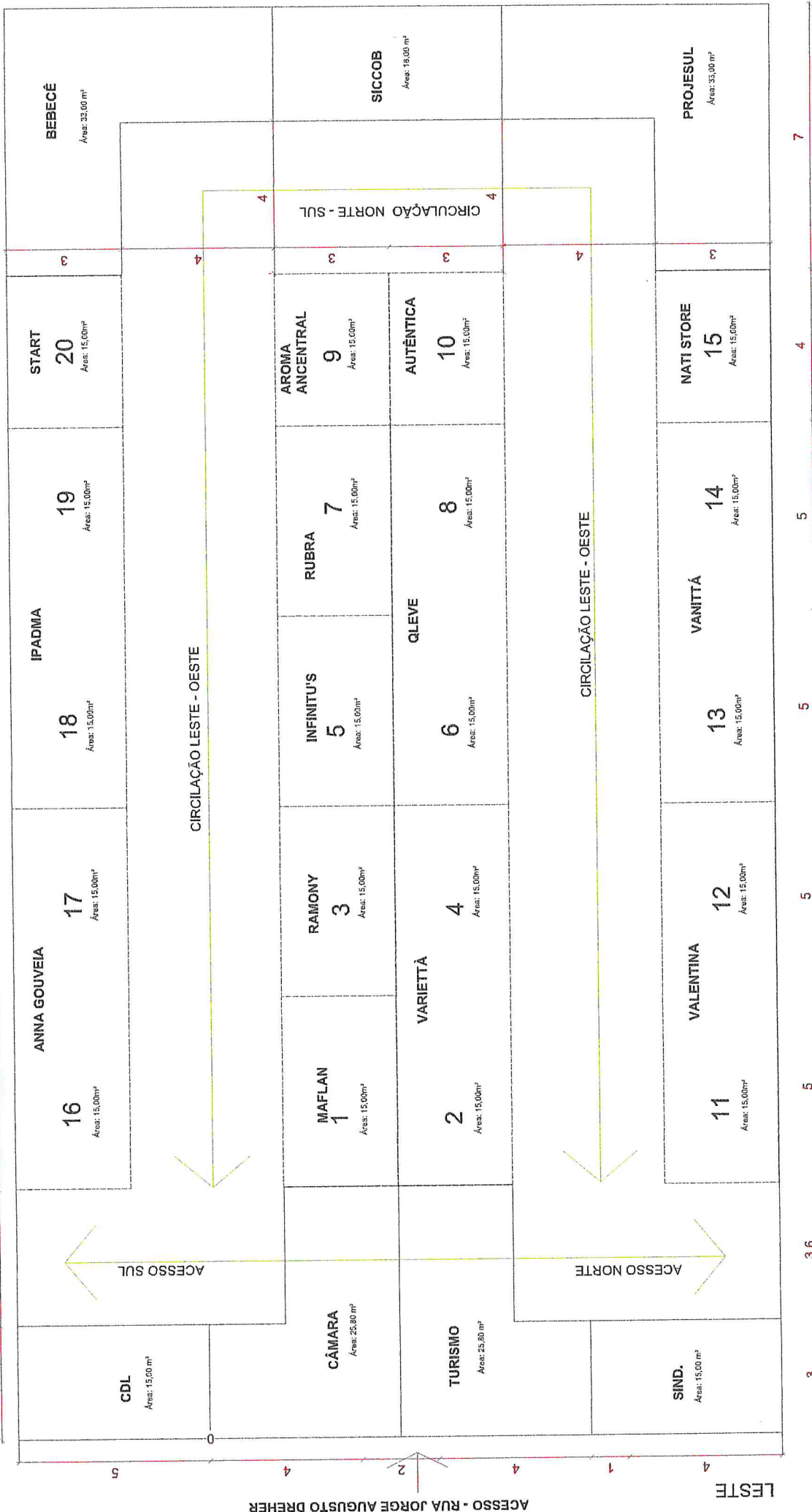
Pede deferimento.

Três Coroas, 29 de abril de 2026.


Márcio Port dos Santos

Presidente - CPF 003.292.960-64

Sindicato da Indústria de Calçados Componentes Para Calçados de Três Coroas





PROJETO: MULTIFEIRA TRÊS COROAS

PROGRAMAÇÃO OFICIAL DOS 67 ANOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

PROPONENTE:

ADEC – Associação Desportiva e Cultural de Três Coroas

PARCEIROS INSTITUCIONAIS:

- Sicoob MaxiCrédito – patrocinador
 - Sindicato da Indústria de Calçados de Três Coroas – parceiro institucional
 - CDL Igrejinha e Três Coroas – parceiro institucional
 - Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas – incentivador e patrocinador do evento
-

1. APRESENTAÇÃO

A Multifeira Três Coroas integra a programação oficial das comemorações dos 67 anos de emancipação do município de Três Coroas, celebrado em 12 de maio.

O evento tem como proposta principal valorizar e fomentar a indústria calçadista local, um dos pilares econômicos do município, além de proporcionar espaço para o comércio local apresentar seus produtos e serviços.

A feira funcionará como uma vitrine para a produção local, aproximando indústrias, comércio e consumidores, fortalecendo a identidade econômica do município e gerando oportunidades de negócios.

A realização da feira ocorrerá no Ginásio Municipal Armando Brusius, local que oferece infraestrutura adequada para a montagem dos stands, circulação do público e realização de eventos de grande porte.

2. PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

A Multifeira será realizada no período de: 07 a 10 de maio com horário de funcionamento diário das: 13h às 20h. O período coincide com a programação comemorativa do aniversário do município, ampliando o fluxo de visitantes e fortalecendo o calendário festivo da cidade.

3. OBJETIVOS

Objetivo geral

Promover o desenvolvimento econômico local através da exposição e comercialização de produtos da indústria calçadista e do comércio de Três Coroas.

Objetivos específicos

- Valorizar a produção calçadista local
- Criar uma vitrine comercial para indústrias que não possuem loja própria
- Incentivar o consumo de produtos produzidos no município
- Integrar indústria, comércio e comunidade
- Fortalecer a programação de aniversário do município
- Atrair visitantes da região do Vale do Paranhana e Serra Gaúcha

4. JUSTIFICATIVA

Três Coroas possui forte tradição na indústria calçadista, responsável por grande parte da geração de empregos e movimentação econômica do município.

Entretanto, muitas indústrias da cidade não possuem loja própria ou canal de venda direta ao consumidor, limitando o acesso da comunidade aos produtos produzidos localmente. A realização da Multifeira permitirá:

- aproximar indústria e consumidor final



- ampliar a visibilidade das marcas locais
- gerar movimentação econômica no município
- incentivar o orgulho pela produção local

Além disso, o evento fortalece as comemorações do aniversário do município, ampliando as opções de lazer, compras e convivência para moradores e visitantes.

5. ESTRUTURA DO EVENTO

A feira será estruturada com estandes comerciais e institucionais organizados em layout planejado para facilitar a circulação do público e valorizar a exposição dos produtos.

Serão disponibilizados inicialmente 26 estandes comerciais destinados a:

- indústrias calçadistas de Três Coroas;
- empresas do comércio local, associadas à CDL

Também serão disponibilizados 4 estandes institucionais, previamente reservados para:

- Sicoob MaxiCrédito Três Coroas
- Sindicato da Indústria de Calçados de Três Coroas
- CDL Igrejinha e Três Coroas
- Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

O número de estandes poderá variar conforme a comercialização de espaços maiores ou personalizados.

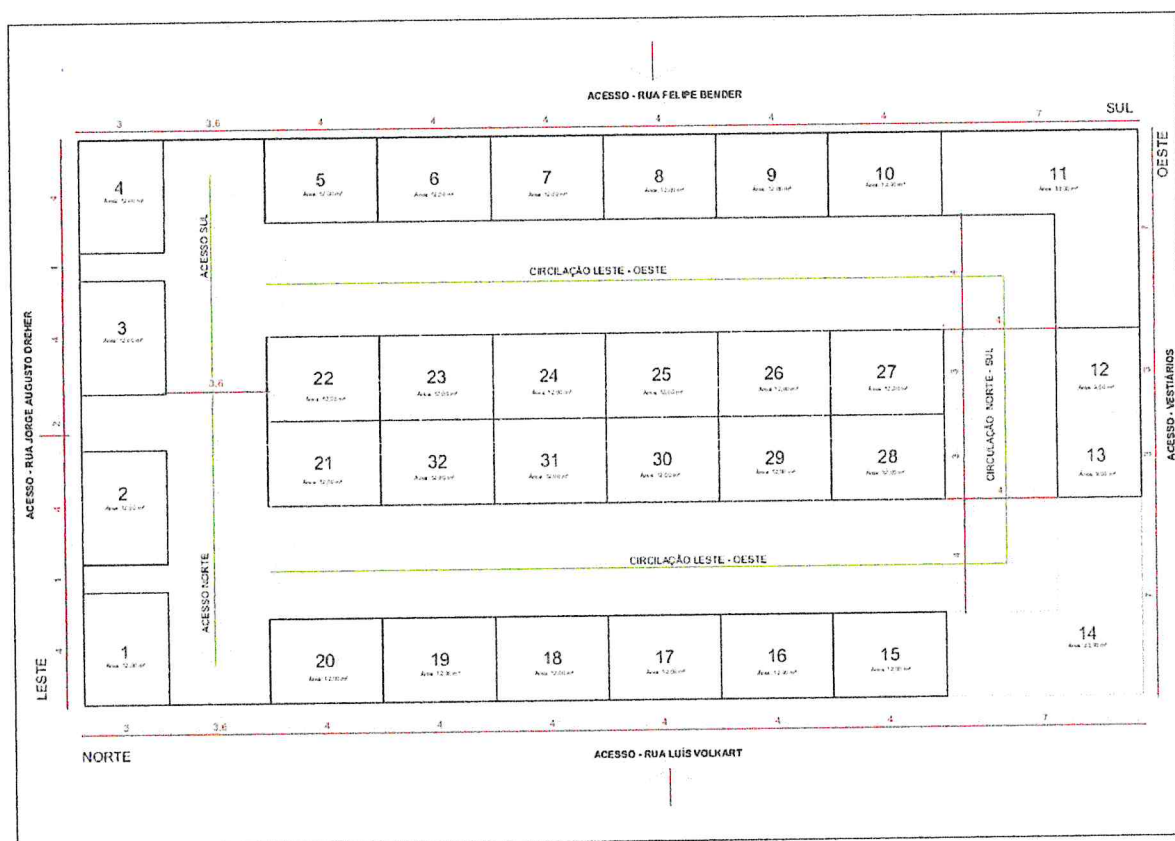
6. MAPA E ORGANIZAÇÃO DA FEIRA

O layout da feira foi planejado para garantir boa circulação de visitantes e visibilidade aos expositores.

O mapa apresenta:

- corredores principais de circulação
- acessos em diferentes pontos do espaço
- organização estratégica dos stands

A distribuição permite fluxo organizado do público entre todos os expositores.



7. PADRÃO DOS ESTANDES

Os estandes seguirão um padrão estrutural que garante organização visual e identidade ao evento. Dimensões de estande padrão: 12 m², sendo nas medidas: 4 metros de frente x 3 metros de profundidade.



Estrutura

Os estandes serão montados com:

- divisórias em TS (painéis estruturais)
- perfil de alumínio
- testeira adesivada padrão contendo:
 - identidade visual da feira
 - número do estande
 - logotipo da empresa expositora



Infraestrutura inclusa

Cada estande contará com:

- iluminação
- sistema elétrico
- tomadas
- carpete cinza interno
- identificação padronizada
- balcão padrão para atendimento ao público

Nos corredores será utilizado:

Trilho ou carpete vermelho, contribuindo para a identidade visual do evento e organização do fluxo de visitantes.

8. SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DO EVENTO

Para garantir organização, segurança e conforto ao público, o evento contará com:

Segurança

- equipe de segurança privada durante todo o funcionamento da feira
- controle e monitoramento do espaço

Limpeza

- equipe de limpeza permanente
- manutenção da organização e higiene do espaço durante todo o evento

Esses serviços são fundamentais para proporcionar uma experiência segura e agradável aos visitantes e expositores.

9. PÚBLICO ESPERADO

A feira pretende atrair:

- moradores de Três Coroas
- visitantes da região do Vale do Paranhana
- consumidores interessados em produtos locais
- turistas presentes no município durante as comemorações

10. INVESTIMENTO ESTIMADO

O custo estimado para a realização da Multifeira é de aproximadamente: R\$ 80.000,00: Este valor contempla:

- locação e montagem dos estandes
- estrutura física da feira
- sistema elétrico e iluminação
- comunicação visual
- carpete e ambientação
- equipe de segurança
- equipe de limpeza
- estrutura organizacional do evento

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da Multifeira Três Coroas representa uma importante iniciativa de valorização da economia local, especialmente da indústria calçadista, setor que historicamente constitui um dos principais pilares do desenvolvimento econômico do município, responsável pela geração de empregos, renda e oportunidades para a comunidade.



Ao longo dos anos, Três Coroas consolidou-se como um relevante polo produtor de calçados, e a feira surge como uma oportunidade de aproximar a população da produção local, permitindo que moradores e visitantes conheçam e adquiram produtos fabricados no próprio município. Para muitas empresas que não possuem loja própria, o evento também representa uma importante vitrine de exposição e comercialização.

Destaca-se ainda a importância da participação e do apoio das entidades envolvidas na realização do projeto, como o Sicoob MaxiCrédito, o Sindicato da Indústria de Calçados de Três Coroas, a CDL Igrejinha e Três Coroas e a Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas, cuja colaboração é fundamental para o fortalecimento do setor produtivo e para a realização de iniciativas que promovam o desenvolvimento do município.

Por fim, a ADEC – Associação Desportiva e Cultural de Três Coroas, como entidade organizadora, reafirma seu compromisso com o desenvolvimento da comunidade e com a promoção de eventos que contribuam para o crescimento econômico, cultural e social do município.

Espera-se que a Multifeira Três Coroas se consolide como um evento relevante dentro da programação comemorativa da cidade, podendo inclusive tornar-se uma iniciativa permanente no calendário do município, fortalecendo a indústria local, o comércio e o orgulho da comunidade pela produção trescoroense.

Isnei Altenhofen
Presidente – ADEC

MATERIAIS PUBLICITÁRIOS

Convite personalizado para cada expositor – Instagram e WhatsApp.



Tresco
— FASHION —
MODA E CALÇADOS

De 07 a 10 de maio
14h às 20h

Venha visitar o nosso estande:



SICTC
Sindicato da Indústria
de Calçados de
Três Coroas

 Ginásio Municipal Armando Brusius

*Dentro da programação do Três Coroas em Festa

Folder e cartaz – distribuição nas empresas, comércio e nas praças de pedágios da ERS 239 e ERS 115.

Tresco

FASHION

MODA E CALÇADOS

De 07 a 10 de maio | 14h às 20h

 Ginásio Municipal Armando Brusius

EXPOSITORES:

AROMA ANCESTRAL autêntica bebecê Infinitus

 IPADMA®

Lacosta
Bolsas

 Maflan
Bordados Eletrônicos

 Nath store
Moda infartel

 PROJESUL
ENERGIA SOLAR

Qleve
Camarões

RAMONY

Rubra®

START
TELECOM

Valentina

Vanittà
Calçados

Variettà

APOIO:

 CDL
Igrejinha e Três Coroas

 SICTC
Sindicato da Indústria
de Calçados de
Três Coroas

 SICOOB

 CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS COROAS

Três
Coroas
descubra
o melhor modo de viver e trabalhar

*Dentro da programação do Três Coroas em Festa